



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7567 - Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 28 de julho de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 29 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2025, em conformidade com o Art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a servidora ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553, Administrador, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2852 (Registro SECON nº 88096/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ 92.963.560/0001-60, com vigência de 25/01/2025 a 24/01/2026, através da Portaria 34747106, de 24/07/205 (Processo 23.0.000075693-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000047079-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 127 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000047079-4).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000083794-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 129 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000083794-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 28/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34826260, de 25/07/2025 (Processo 25.10.000007475-9).

CONCEDE, à servidora MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 04/02/2029, em virtude da designação como Gestor de Parceria, relativo ao Termo de Colaboração nº 88.141/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34815574 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000044165-4).

CONCEDE, à servidora TATIANA AMADEU MIRANDA, 1696963/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/06/2025 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34812247 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000090116-7).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Procuradoria-Geral do Município (PGM) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34808924 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000086765-1).

| MATR. | VINC. | SERVIDOR | CARGO |
|---------|-------|--------------------------------|---------------------------|
| 1129287 | 4 | ERIC KLEIN BERNARDON | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1675877 | 1 | FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 558294 | 1 | GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1408623 | 2 | MARIANE PIUMATO FORTUNA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 905802 | 3 | MICHELLE MENDES DE ALMEIDA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1663178 | 1 | NATALLY FERRARI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 381886 | 1 | PAULO RICARDO RAMA | ADMINISTRADOR |
| 1154281 | 2 | RODRIGO DA SILVA POLICARPO | ADMINISTRADOR |
| 372459 | 1 | TATIANA PORTO RAMOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

| | | | |
|---------|---|---|-----------------------------------|
| 1587846 | 1 | CAROLINA BARCELOS DE OLIVEIRA | ECONOMISTA |
| 328641 | 1 | DINO GRISCI JUNIOR | ADMINISTRADOR |
| 1043900 | 2 | DOUGLAS POLUDEN PERTILE | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO |
| 1281143 | 1 | JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA | ADMINISTRADOR |
| 1332902 | 1 | JEFERSON MARQUES CALEGARO | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO |
| 381722 | 2 | LENI BOEIRA VIANNA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO |
| 1005685 | 1 | LISANDRA COUTO | ADMINISTRADOR |
| 206523 | 2 | RITA DE CASSIA REDA ELOY | ADMINISTRADOR |
| 441184 | 3 | ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO |
| 1237152 | 1 | SANDRO DA SILVA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO |

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Procuradoria-Geral do Município (PGM) – GIP Nível 06, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34808944 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000086765-1).

| MATR. | VINC. | SERVIDOR | CARGO |
|---------|-------|---------------------------------------|------------------------------|
| 560847 | 1 | ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 545070 | 1 | ANDRE SARMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1065408 | 1 | ANGELA SILVA DA LUZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 544854 | 1 | CANDIDA CASTRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 964910 | 1 | CAROLINA DALENOGARE VAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 157548 | 3 | CAROLINE CALLEGARO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| | | | |

| | | | |
|---------|---|--|------------------------------|
| 338816 | 1 | CELSO LEVIN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1117688 | 1 | CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 727845 | 3 | CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1526189 | 1 | FELIPE BLAYA ALMEIDA MONTEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1150812 | 1 | FILIFE MENEGON | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 664525 | 2 | JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 968745 | 1 | LUCIANA REGINA MOLINETTI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 335013 | 1 | LUIS ALBERTO DUARTE LOPES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1071769 | 1 | LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 363598 | 1 | MONICA SOARES LUMERTZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 1076183 | 1 | PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 433679 | 1 | RONALDO OSMAR BELLINI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 416414 | 1 | SIDNEI BORGES SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

DESIGNA LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/2, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Centro de Comunidade Vila Elizabeth/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52301008, vaga 1001900, a contar de 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34814846 de 25/07/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, em relação a KETY ELLEN BELLAVER JAINES, matrícula 1386298/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal da Educação, os efeitos da Portaria 32335110, de 07/02/2025, que

prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIANA DA SILVA BARCELLOS, regime de 40 horas semanais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 2 do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 34804981, de 24/07/2025 (Processo 22.0.000155568-9).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34808915 de 24/07/2025 (Processo 25.0.000086765-1).

| MATR | VINC | SERVIDOR | CARGO | NIVEL | PROCESSO CONCESSÃO |
|---------|------|----------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------|
| 1498304 | 2 | AMANDA SANTOS FERNANDES | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | 6 | 22.0.000131803-2 |
| 560847 | 1 | ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 545070 | 1 | ANDRE SARMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 1065408 | 1 | ANGELA SILVA DA LUZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 23.14.000003052-0 |
| 544854 | 1 | CANDIDA CASTRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 1587846 | 1 | CAROLINA BARCELOS DE OLIVEIRA | ECONOMISTA | 6 | 22.0.000074349-0 |
| 964910 | 1 | CAROLINA DALENOGARE VAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 157548 | 3 | CAROLINE CALLEGARO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 338816 | 1 | CELSO LEVIN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 1117688 | 1 | CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 727845 | 3 | CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 1077996 | 1 | DIEGO BANDEIRA MACHADO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 24.0.000003055-0 |
| 328641 | 1 | DINO GRISCI JUNIOR | ADMINISTRADOR | 6 | 22.0.000074351-1 |
| 1043900 | 2 | DOUGLAS POLUDEN PERTILE | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 6 | 22.0.000093494-5 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---------|---|---|-----------------------------------|---|------------------|
| 1129287 | 4 | ERIC KLEIN BERNARDON | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 23.0.000037624-8 |
| 1526189 | 1 | FELIPE BLAYA ALMEIDA MONTEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007122-0 |
| 1675877 | 1 | FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 22.0.000007103-3 |
| 1150812 | 1 | FILIFE MENEGON | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000078836-1 |
| 558294 | 1 | GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 22.0.000132251-0 |
| 1281143 | 1 | JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA | ADMINISTRADOR | 6 | 22.0.000083997-7 |
| 1332902 | 1 | JEFERSON MARQUES CALEGARO | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 6 | 22.0.000074347-3 |
| 664525 | 2 | JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 381722 | 2 | LENI BOEIRA VIANNA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 6 | 22.0.000074350-3 |
| 1005685 | 1 | LISANDRA COUTO | ADMINISTRADOR | 6 | 22.0.000083813-0 |
| 968745 | 1 | LUCIANA REGINA MOLINETTI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 335013 | 1 | LUIS ALBERTO DUARTE LOPES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 1071769 | 1 | LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 1408623 | 2 | MARIANE PIUMATO FORTUNA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 22.0.000007164-5 |
| 557800 | 2 | MELISSA SALVAMOURA PIRES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 24.0.000003055-0 |
| 905802 | 3 | MICHELLE MENDES DE ALMEIDA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 22.0.000076082-3 |
| 363598 | 1 | MONICA SOARES LUMERTZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---------|---|--|-----------------------------------|---|------------------|
| 1663178 | 1 | NATALLY FERRARI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 23.0.000140550-0 |
| 1499505 | 3 | NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 24.0.000054867-3 |
| 381886 | 1 | PAULO RICARDO RAMA | ADMINISTRADOR | 4 | 22.0.000004413-3 |
| 1076183 | 1 | PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 206523 | 2 | RITA DE CASSIA REDA ELOY | ADMINISTRADOR | 6 | 22.0.000074348-1 |
| 1154281 | 2 | RODRIGO DA SILVA POLICARPO | ADMINISTRADOR | 4 | 22.0.000007103-3 |
| 433679 | 1 | RONALDO OSMAR BELLINI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000004413-3 |
| 441184 | 3 | ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 6 | 22.0.000074343-0 |
| 1237152 | 1 | SANDRO DA SILVA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 6 | 22.0.000074341-4 |
| 416414 | 1 | SIDNEI BORGES SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 22.0.000007119-0 |
| 372459 | 1 | TATIANA PORTO RAMOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 22.0.000007103-3 |

MODIFICA, em relação à servidora ISABELA BELÉM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Portaria 34599067 de 11/07/2025, publicada no DOPA de 15/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, quanto ao período que passa a ser de 28/08/2025 a 28/03/2026 e não como constou, através da Portaria 34816834 de 25/07/2025 (Processo 23.0.000104576-8).

SUSPENDE preventivamente o(a) servidor(a) investigado para assegurar a apuração dos fatos tratados na Investigação Preliminar Sumária instruída no Processo 25.0.000098747-9, pelo período de 30 dias, a contar de 29/07/2025, conforme artigo 217, combinado com artigo 218, II, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34831245, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000098747-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389, Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 23 a 25 de julho de 2025, sem prejuízo

de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "Transformar Juntos", promovido pelo SEBRAE, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34825132, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095679-4).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 34579007, de 10/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2025, que designou, a contar de 10/05/2025, o servidor JONAS MARTINS MACHADO, matrícula 1435523, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), para o Exercício de 2025, através da Portaria 34792280, de 23/07/2025 (Processo 25.0.00000365-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 05/2023, de 18/05/2023, os servidores, como Fiscal de Contrato, e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 76974/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INFISC INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.967.207/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa para atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, com vigência de 06/08/2025 a 05/01/2026 através da Portaria 34799401 de 24/07/2025 (Processo 20.0.000040492-7).

| | TITULAR | | SUPLENTE | |
|--------------------|---|-----------|---|-----------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA | NOME | MATRICULA |
| GESTOR | OTILIA MARIA HENZ DE ABREU - Coordenador | 958788/03 | - | - |
| FISCAL DE CONTRATO | RODRIGO REICHERT - Assistente Administrativo | 1068261 | PATRICIA GOMES RIELLA - Auditor de controle Interno | 338828 |
| FISCAL DE SERVIÇO | RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA - Auditor fiscal da Receita Municipal | 1233688 | MONIQUE HEVILLA SAMPAIO - Auditor fiscal da Receita Municipal | 1265946 |

MODIFICA a Portaria 34582974/2025 de 14/07/2025, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 05/2023, de 18/05/2023, quanto aos servidores como Fiscal de Contrato, e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 79377/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre, CNPJ 92.960.210/0001-40, cujo objeto é a Prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, com vigência de 20/08/2025 a 19/08/2026, através da Portaria 34800721 de 24/07/2025 (Processo 22.0.000008948-0).

| | TITULAR | | SUPLENTE | |
|--------|---------|-----------|----------|-----------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA | NOME | MATRICULA |
| | OTILIA | | | |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|--|---------|
| GESTOR | MARIA HENZ DE ABREU - Coordenador | 958788/03 | - | - |
| FISCAL DE CONTRATO | DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO - Auditor-Fiscal da Receita Municipal | 1642928 | RAFAEL BRITO VASCONCELOS - Auditor-Fiscal da Receita Municipal | 1226908 |
| FISCAL DE SERVIÇO | CAETANO DOS SANTOS - Exator da Receita Municipal | 368080 | PAULA CASAGRANDE CEOLATO - Auditor Fiscal da Receita Municipal | 1707094 |

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, através da Portaria 34817242, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000094454-0).

| DESCRIÇÃO/ OBJETO | PROCESSO SEI | FISCAL DE CONTRATO TITULAR | FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE | FISCAIS DE SERVIÇO TITULAR | FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE | VIGÊNCIA DA PORTARIA |
|--|------------------|--|---|--|--|-------------------------|
| Contratada: Feiden Transportes Ltda. CNPJ 03.715.0008/0001-22 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo de representação com motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Procurador-Geral do Município de Porto Alegre - PGM. Contrato Registrado SECON/PGM nº 96562/2025 | 25.0.000094454-0 | ROBERTA TOLFO VIEIRA Assistente Administrativo 1085565/1 | LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1 | KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1 | CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4 | 24/07/2025 a 23/07/2026 |

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34812959, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000089022-0).

| DESCRIÇÃO/ OBJETO | PROCESSO SEI | FISCAL DE CONTRATO TITULAR | FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE | FISCAIS DE SERVIÇO | FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE | VIGÊNCIA DA PORTARIA |
|--|--------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| Contratada: Action It Serviços de Informática - ME. | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|-------------------------|---|--|--|---|--|
| <p>CNPJ 22.806.341/0001-91 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de informática, visando a implantação, configuração, <i>layout</i> básico, suporte técnico, manutenção evolutiva do <i>software</i> <i>DSPACE</i> (versão 7.X ou versão mais recente) e <i>upload</i> de documentação, para atender às necessidades específicas da Biblioteca da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre no que tange a criação de um repositório digital de manifestações jurídicas e demais documentos da PGM. Contrato Registrado SECON/PGM nº 96571/2025. I Termo Aditivo ao Contrato Registrado SECON/PGM nº 89576/2024.</p> | <p>25.0.000089022-0</p> | <p>LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4</p> | <p>AMANDA SANTOS FERNANDES Administrador 1498304/2</p> | <p>ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232</p> | <p>JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287</p> | <p>30/07/2025 a 25/09/2025</p> |
|--|-------------------------|---|--|--|---|--|

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58600001, substituindo LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 10/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34742607 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000032996-0).

DESIGNA CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Tecnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Eventos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58700003, substituindo GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, Tecnico em Turismo, ES135NS, por motivo de licença paternidade, de 20/04/2025 a 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34742889 de 21/07/2025 (Processo 23.0.000148277-7).

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Abastecimento/Unidade de Fomento/Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58500006, substituindo FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 1172166/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 31/03/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34745339 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000096541-6).

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58600001, substituindo PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de licença prêmio, de 23/04/2025 a 07/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34744975 de 21/07/2025 (Processo 24.0.000074305-0).

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58600001, substituindo PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de licença prêmio, de 08/05/2025 a 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34790868 de 23/07/2025 (Processo 24.0.000019961-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/03, ASSISTENTE SOCIAL (adida), do Centro de Referência de Assistência Social Norte para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 451, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000070665-8).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276/02, ASSISTENTE SOCIAL, do Centro de Referência de Assistência Social Glória para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 450, de 22/07/2025 (Processo 24.15.000006106-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 24/07/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 96555/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49 com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a

SMED na demanda de manutenção predial na fachada do prédio antigo da SMED (Rua dos Andradas, nº 680, Bairro Centro, Porto Alegre/RS), conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 093/2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34810355, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000071589-4).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | CARGO | SUPLENTE | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------|------------------------|-----------|---------------------------|------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Serviço | YAGO MARTINS TARRAGÔ | 1106848-3 | Engenheiro Civil | VITOR TEIXEIRA MACHADO | 1354027-1 | Engenheiro Civil |
| Fiscal de Contrato | DANIEL WILHELM DEBIAGI | 1709623-1 | Assistente Administrativo | RICARDO MOREIRA VIDAL | 1034502-1 | Assistente Administrativo |

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Contrato; e CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, Titular, e JÚLIO CESAR DOS SANTOS COSTA, matrícula 1703048/1, Cargo em Comissão Nível 13 Geral, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 96453/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar apresentação artística carnavalesca durante o evento Samba do Papai, a ser realizado em 10 de agosto de 2025, na Quadra de Ensaios da Escola, localizada na Rua Álvaro Diffini, 380, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, através da Portaria 34809445, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000054888-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviço do Contrato nº 96237/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE PINZON, CPF XXX.342.380-XX, cujo objeto é a contratação para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, através da Portaria 34809066, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000066631-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato, e a servidora MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, do Contrato nº 96522/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA, CPF 214.XXX.XXX-15, tendo como objeto a prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE, com prazo de mandato de 01 ano, podendo ser reconduzido por igual período, através da Portaria 34806935, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000082311-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso Internacional de Acupuntura do CMBA e VII Congresso de Dor, de 21/11/2025 a 22/11/2025, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34808521, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000098151-9).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do *TechNow Serra Líderes*, de 14/08/2025 a 17/08/2025, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34804904, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000097496-2).

AUTORIZA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/06, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar do *VIII Workshop Food Safety Brazil*, de 13/08/2025 a 15/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34820734, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000099024-0).

DESIGNA MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade Financeira e Orçamentária/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, substituindo LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34629601 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Laboratorial/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18700015, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 30/06/2025 a 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34266467 de 20/06/2025 (Processo 25.0.000077017-8).

DESIGNA CAROLINA MELCHIOR LEANDRO, 1659359/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311004, substituindo SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 02/05/2025 a 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33279525 de 14/04/2025 (Processo 25.0.000044043-7).

DESIGNA ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, substituindo ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 23/06/2025 a 22/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34156448 de 12/06/2025 (Processo 23.0.000155542-1).

DESIGNA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Núcleo de Acesso À Qualidade Hospitalar/Núcleo Interno de Regulação/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301129, substituindo ALINE WEISS, 389745/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34784699 de 23/07/2025 (Processo 25.0.000093253-4).

DESIGNA, de 15/07/2025 até 31/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 84997/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, através da Portaria 34821374, de 25/07/2025 (Processos 23.0.000019056-0 /25.0.000055644-3):

| - | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇOS |
|-----------------|---|--|---|
| TITULAR | CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista matrícula 1025546/01 | CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192/01 | PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista matrícula 1011642/01 |
| SUPLENTE | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador matrícula 1473824 | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856 LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01 | TAÍS FERNANDA ANELO DA SILVA Enfermeira matrícula 1279157/01 CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04 |

DESIGNA, a contar de 15/07/2025 até 30/11/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 74.026/2020, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, através da Portaria 34824331, de 25/07/2025 (Processos 17.0.000009053-0 /25.0.000055644-3):

| - | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇOS |
|---|---|--------------------|--------------------------|
| | PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico | LUCAS PAIM REIS | GRAZIELA STURZA OLIVEIRA |

| | | | |
|-----------------|--|--|---|
| TITULAR | Especialista matrícula 312207/02 | Administrador matrícula 1278290/01 | Enfermeira matrícula 1474715-1 |
| SUPLENTE | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador matrícula 1473824 | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2/01 | TAÍS FERNANDA ANELO DA SILVA Enfermeira matrícula 1279157/01 LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670/02 |

DESIGNA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435-01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96379/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 06.028.137/0002-11, cujo objeto é a aquisição de três ventiladores multiprocessados, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 376/2025, com vigência de 18/07/2025 até 17/07/2026, através da Portaria 34765714 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000066726-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2025, através da Portaria 34780689, de 23/07/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|--------------------|
| PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular) | EFCAO-DC | 1051059 | Assistente Administrativo | 01/01/2023 |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente) | EFCAO-DC | 307194 | Assistente Administrativo | 01/07/2024 |
| CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente) | EFCAO-DC | 1517570 | Assistente Administrativo | 05/04/2025 |
| FRANCISCO LUIZ | | | | |

| | | | | |
|---|----------|---------|------------------------------|------------|
| LUDWIG (Suplente) | EFCAO-DC | 547466 | Assistente Administrativo | 01/07/2024 |
| GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente) | EFCAO-DC | 330386 | Assistente Administrativo | 01/07/2024 |
| GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente) | EFCAO-DC | 1353640 | Assistente Administrativo | 01/07/2024 |
| GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente) | EFCAO-DC | 1065661 | Enfermeiro | 24/03/2025 |
| LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente) | EFCAO-DC | 1193537 | Assistente Administrativo | 01/07/2024 |
| PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente) | EFCAO-DC | 1083783 | Assistente Administrativo | 23/09/2024 |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente) | EFCAO-DC | 1083139 | Assistente Administrativo | 01/07/2024 |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matricula | Cargo | A contar de |
|--|----------------|------------------|------------------------------|--------------------|
| EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular) | SHL-HPS | 160365 | Auxiliar de Enfermagem | 17/04/2023 |
| FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente) | SHL-HPS | 290571 | Assistente Administrativo | 22/09/2022 |
| CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular) | NHR-HMIPV | 536353 | Enfermeiro | 01/01/2023 |
| MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente) | NHR-HMIPV | 1559621 | Assistente Administrativo | 01/02/2025 |
| VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente) | NHR-HMIPV | 449791 | Auxiliar de Enfermagem | 22/05/2024 |

| | | | | |
|--|----------|---------|------------------------------|------------|
| ADRIANA LOPES (Titular) | EAA-PACS | 1084259 | Assistente Administrativo | 01/04/2024 |
| NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente) | EAA-PACS | 257488 | Assistente Administrativo | 01/04/2024 |
| MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente) | EAA-PACS | 1074253 | Administrador | 01/04/2025 |

DESIGNA, a contar de 15/07/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 34820224, de 25/07/2025 (Processos 16.0.000033501-4/25.0.000055644-3).

| - | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇOS |
|----------|---|---|---|
| TITULAR | CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01 | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02 | TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira Matrícula 1279157/01 |
| SUPLENTE | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824 | LUCAS PAIM REIS Administrador Matrícula 1278290/01 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo Matrícula 33019.2/01 | LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670/02 |

DESIGNA, de 15/07/2025 a 28/02/2026, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato de prestação de Serviços de Saúde nº 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência Hospitalar São Lucas da PUCRS - HSL-PUCRS, através da Portaria 34820609, de 25/07/2025 (Processo 23.0.000018170-6 e 25.0.000055644-3).

| - | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇOS |
|----------|--|---|--|
| TITULAR | PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02 | LUCAS PAIM REIS Administrador Matrícula 1278290/01 | TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira Matrícula 1279157/01 |
| SUPLENTE | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824 | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2/01 | CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04 BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03 |

DESIGNA, de 15/07/2025 até 31/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 84997/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, através da Portaria 34821374, de 25/07/2025 (Processos 23.0.000019056-0 /25.0.000055644-3).

| - | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇOS |
|----------|---|--|---|
| TITULAR | CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01 | CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo Matrícula 330192/01 | PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01 |
| SUPLENTE | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824 | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856 LUCAS PAIM REIS Administrador Matrícula 1278290/01 | TAÍS FERNANDA ANELO DA SILVA Enfermeira Matrícula 1279157/01 CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04 |

DESIGNA, a contar de 15/07/2025 até 31/12/2028, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Termo de Convênio nº 87.585/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC, que tem por objeto a operação do HOSPITAL SANTA ANA, através da Portaria 34822129, de 25/07/2025 (Processos 23.0.000153136-0/25.0.000055644-3).

| - | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇOS |
|----------|---|--|--|
| TITULAR | CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01 | LUCAS PAIM REIS Administrador Matrícula 1278290/01 | GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02 |
| SUPLENTE | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824 | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo Matrícula 33019.2/01 | CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04 BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03 |

DESIGNA, a contar de 15/07/2025 até 20/08/2028, os servidores abaixo relacionados como Gestores do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, através da Portaria 34824922, de 25/07/2025 (Processos 18.0.000018579-1/25.0.000055644-3).

| TITULAR | SUPLENTE |
|---------|----------|
| | |

| | |
|---|--|
| KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856 | EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824 |
|---|--|

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33193488, de 08/04/2025; 32305433, de 06/02/2025; 29613149, de 30/07/2024; 28748893, de 22/05/2024; 28214505, de 09/04/2024; 28000161, de 25/03/2024; 26835717, de 22/12/2023 e 23851267 de 01/06/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ n° 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2025, através da Portaria 34780651, de 23/07/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|-----------|-----------|---------------------------|-------------|
| GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente) | NHR-HMIPV | 558221 | Motorista | 01/02/2025 |
| ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente) | EAA-PACS | 236679 | Assistente Administrativo | 01/04/2025 |

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33800283, de 21/05/2025, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato n° 84997/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, através da Portaria 34821308, de 25/07/2025 (Processos 23.0.000019056-0 e 25.0.000055644-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33725969, de 21/05/2025, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato n° 74.026/2020, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, através da Portaria 34824258, de 25/07/2025 (Processos 17.0.000009053-0 e 25.0.000055644-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 33680287, de 16/05/2025, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Termo de Cooperação n° 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 34819940, de 25/07/25 (Processos 16.0.000033501-4 e 25.0.000055644-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025 a Portaria 33680523, de 16/05/2025, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato de prestação de Serviços de Saúde n° 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência Hospitalar São Lucas da PUCRS - HSL - PUCRS, através da Portaria 34820527, de 25/07/2025 (Processo 23.0.000018170-6 e 25.0.000055644-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33800283, de 21/05/2025, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 84997/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, através da Portaria 34821308, de 25/07/2025 (Processos 23.0.000019056-0 e 25.0.000055644-3).

TORNA SEM EFEITO a contar de 15/07/2025 a Portaria 33703472, de 16/05/2025, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Termo de Convênio nº 87.585/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC, que tem por objeto a operação do HOSPITAL SANTA ANA, através da Portaria 34822018, de 25/07/2025 (Processos 23.0.000153136-0 e 25.0.000055644-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025 a Portaria 33885312, de 27/05/2025 que designou Gestores do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, através da Portaria 34824853, de 25/07/2025 (Processos 18.0.000018579-1 e 25.0.000055644-3).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, da Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90000000, substituindo DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34801215 de 24/07/2025 (Processo 23.10.000004946-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/3, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, Avanço Quinquenal, referente ao período de 06/02/2017 a 11/09/2023, a contar de 12/09/2023, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 34774475 de 22/07/2025 (Processo 25.10.000005743-9).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 15/07/2025 a 12/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34805851 de 24/07/2025 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Recursos Financeiros/Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90110000, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 22/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34811214 de 24/07/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

DISPENSA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, 80100000, vaga 2900488, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34816108 de 25/07/2025 (Processo 25.10.000006151-7).

RELOTA ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para a Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/06/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34792061 de 24/07/2025 (Processo 23.10.000005613-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 11/04/2025 a 02/05/2027, ao servidor MARCELO ROHDE PICCOLI, 111980.0/05, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988 e alterações posteriores, e item I, Inciso II, letra "i" combinado com Inciso II do Item 2 da Instrução Normativa 004/2008, através da Portaria 34787438, de 25/07/2025 (Processo 25.14.000005260-6).

MODIFICA a Portaria 34752520, de 22/07/2025, que concedeu a VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, quanto à data, que passa a ser 12/06/2025 e não como constou; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 34820721, de 25/07/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 747/2023, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34816025 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | |
|---|---------------|------------------------------|--|
| MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS | 10 ° Geral | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme <i>e-mail</i> encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> sp@dmlu.prefpoa.com.br. |

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, AA 3.07.06 A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 749/2023, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34816305 de 25/07/2025 (Processo 25.17.000001358-0).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | |
|----------------------------------|---------------|---------------------------|---|
| ANA PAULA FELIPE MARINS | 33° Geral | ASSISTENTE OPERACIONAL | Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> sp@dmlu.prefpoa.com.br. |

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DANIEL SANTOS DELL'OSBEL, Assistente Administrativo – 8º lugar na classificação geral, a Portaria 34399687 de 30/06/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 34815882 de 25/07/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA MOLINARI SANTOS, Assistente Operacional – 31º lugar na classificação geral, a Portaria 34399849 de 30/06/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 34816231 de 25/07/2025 (Processo 25.17.000001358-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PREVIMPA - Contrato Registrado 050/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa NS SERVIÇOS & SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 27.586.278/0001-49, pelo período de 22/07/2025 a 21/07/2026, cujo objeto é prorrogar e repactuar o Contrato advindo do registrado na SECON - PGM sob o nº 82079/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, a ser prestado nas dependências da Autarquia, à rua Gen. João Manoel, 50, andares térreo, 3º, 9º e 10º, de acordo com a Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 135 de 24/07/2025 (Processo SEI 22.13.000004712-9).

| FUNÇÃO | TÍTULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------|------------|--------------------------|-----------|
| FISCAL CONTRATO | VINÍCIUS RIBEIRO PRADO | 1508415/01 | JOSÉ FABIANO ROSSI | 426298/04 |
| FISCAL SERVIÇO | VANESSA AMATO MARTINS | 1526979/01 | - | - |

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 217 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000004953-5).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------------------|-------------|---|-----------|---------------|
| JOSE CARLOS MOURA RIBEIRO | 70261/01-1 | LELIA DA SILVA RIBEIRO | 70261/01 | 13/07/2025 |
| MARILDA CORREA DOS SANTOS | 666376/04-1 | JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS | 666376/04 | 15/07/2025 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 23/07/2025 (Processo 25.13.000004740-0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---|------------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| EVA FRANCISCA SILVEIRA DA SILVEIRA | 36964/01-1 | ADAO FRANCISCO DA SILVEIRA | 36964/01 | 08/07/2025 |

| | | | | |
|----------------------------|-------------|-----------------------|-----------|------------|
| MARIA IVONE SILVA DA SILVA | 39345/01-1 | JOSE ANTONIO DA SILVA | 39345/01 | 04/07/2025 |
| ANA MARIA COELHO VARGAS | 697087/03-1 | VALDIR VARGAS | 697087/03 | 09/07/2025 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 215 de 23/07/2025 (Processo 25.13.000004740-0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------------|------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA | 17593/01-2 | ADAO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 17593/01 | 01/07/2025 |
| DOROTY PROPICIO D ANGEL | 5037/01-2 | WALDEMAR JOSE DE FRAGA | 5037/01 | 05/07/2025 |
| CELIA RIOS RAUBUSTT | 29972/01-1 | MIGUE ARCHANJO RAUBUSTT | 29972/01 | 07/07/2025 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 216 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000004976-4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|------------|---------------------|-----------|---------------|
| NEDY SANT ANNA LOPES | 28505/01-1 | ADMAR MACHADO LOPES | 28505/01 | 15/07/2025 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 219, de 25/07/2025 (Processo 25.13.000005103-3).

| Matrícula | Nome | Data falecimento |
|-----------|-------------------------|------------------|
| 131110 | EDUARDO GERMANO WILDNER | 27/06/2025 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 213, de 25/07/2025 (Processo 25.13.000003473-2).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| GABRIEL ESCOTTO DA MOTA | 280190/01-1 | CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO | 280190/01 | 29/06/2025 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, o servidor JOSE CARLOS ROSA BERTO, matrícula 301430, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 609 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000002377-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE Pensão por Morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVERA, matrícula 631337, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OB-3.03.02.F. 11-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/12/2019, aposentado conforme Portaria 1232/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ELAINE TERESINHA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 14/02/2020, à razão de 100%, no valor de, face decisão judicial em Processo 5126481-60.2020.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, através da Portaria 570, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000084798-7). Observações: Efeitos pecuniários a contar de maio/2020. Valores retroativos serão adimplidos em execução de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE Pensão por Morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora falecida em atividade CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO, matrícula 280190, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.E.09-0, cargo de Monitor, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 18/06/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GABRIEL ESCOTTO DA MOTA, filho, até a data limite de 21 anos, completados em 29/06/2025, a contar de 18/06/2025, à razão de 100%, no valor de; pela Portaria 589, de 21/07/2025 (Processo 25.13.000004204-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora ANI MARISA SCHMITT, matrícula 288450, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, a Portaria 568 de 24/06/2022, que a aposentou, com proventos integrais, a contar de 23/03/2018, face Processo Judicial 9040119-55.2018.8.21.0001, face incorreção na data da Portaria, através da Portaria 567 de 14/07/2025 (Processo 20.13.000005027-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000095607-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de junho de 2025, relativos à servidora MILENE MARICATO DE MELLO, 1618121/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000088309-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 16, 19, 20, 23, 26 e 30/05/2025, relativos à servidora VICTORIA CITTOLIN ROCHETTI, 1385089/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000091032-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/06/2025, relativo à servidora TAMIRES FLORES ALMEIDA, 979937/06 Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000097161-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 02/05/2025, relativo à servidora ANA CLAUDIA LANDI FONSECA, 1164430/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000074269-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29/04/2025, relativo à servidora CAROLINE BERTANI DA SILVA, 158899/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000098445-3 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) dos dias 25 a 30 de abril de 2025, relativo à servidora CARLA PEREIRA BARBOSA, matrícula 42557905, cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004308-1 – DEFERE, em relação a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6146 dias.

- Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 08/03/1988 a 05/09/1988;

- LPC- Engenharia Ltda - 01/10/1989 a 22/12/1989;

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 08/04/1991 a 02/05/1992;

- Nacional Industria de Aditivos Exp e Importacao Ltda - 11/08/1992 a 24/12/1992;

- RGM do Brasil Informatica LTDA - 19/04/1993 a 31/05/1993;

- Clarina Dama Ind e Com de material de LIMPEZA Ltda - 08/03/1994 a 18/04/1995;

- Expresso Veraneio Ltda - 19/04/1995 a 11/01/1999;

- Poli Servicos Uruguaiana Ltda - 31/01/2001 a 28/02/2003;

- Sergio Renato da Fonseca Douglas - 01/03/2003 a 13/01/2006; 01/06/2006 a 22/02/2010;

- Carris Porto-Alegrense Ltda - 10/05/2010 a 25/05/2011.

Processo 25.0.000095847-9 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, ex-servidor deste DMAE, tendo em vista a vigência dos atos normativos.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005070-3 - DEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARTA REGINA BIASI FLECK, matrícula 261480, servidora aposentada, a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3008/2025.

Processo 25.13.000004085-6 - DEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por OSNI RAUPP DE MELLO, matrícula 392525, servidor aposentado, a contar de 01/08/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3009/2025.

Processo 25.13.000004439-8 - DEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARMEN TEREZINHA RODRIGUES MORAES, matrícula 65228, servidora aposentada, a contar de 01/08/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3010/2025.

Processo 25.13.000005131-9 - DEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por VEINES DAS NEVES BATALHA, matrícula 82974, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3013/2025.

Processo 25.13.000004335-9 - INDEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por SORALIA VIEIRA CHAGAS, matrícula 137094, servidora aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3001/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002450-1 – MODIFICA, em 25/07/2025, em relação a LUIZ ANTONIO DOS REIS, 711060, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o total de dias referente à conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 20/07/1992 a 12/11/2019, que passa a ser de 3991 e não como constou no DOPA nº 6774, com publicação em 07/06/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 079/2025

PROCESSO 25.0.000030387-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Comunitária Cultura para Todos - Centro Social Padre Pedro Leonardi, projeto “Cuidar é Acolher: Projeto de Qualificação do Acolhimento” - Certificado de Captação de Recurso nº 009/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), sem retenção.

Sessão Plenária nº 022/2025, 23 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

| Homologados | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Razão Social | CNPJ |
| Patrícia Rodrigues da Silva | 52.903.653/0001-84 |
| Simone Ribeiro | 58.062.749/0001-43 |
| Rosalia de Fraga | 50.510.214/0001-86 |
| Livia Tabert Marcondes de Moura Gomes | 48.901.514/0001-44 |
| Nome | CPF |
| Luiz Gustavo da Luz Rodrigues | 0XX.XXX.XXX-94 |

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025
PROCESSO 24.13.000003305-6**

Dispõe sobre a revogação das Instruções Normativas nº 005/2014 e 003/2023, ambas do PREVIMPA, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a edição do Decreto 22.735, de 10/06/2024, que consolida a estrutura organizacional do PREVIMPA, nos termos da L.C. 1.007, de 10/04/2025;

CONSIDERANDO a edição do Decreto 22.941, de 10/10/2024, que estabelece o Regimento Interno do PREVIMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as seguintes instruções normativas:

- I – Instrução Normativa nº 005, de 29/10/2014, que estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;
- II – Instrução Normativa nº 003, de 16/03/2023, que altera a Instrução Normativa 005/2014.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 10 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Presidente do PREVIMPA, em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143802-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96549/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Aeroclube Rio Grande do Sul.

CNPJ 87.248.407/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse referente à execução da Emenda Impositiva de 084/2024, para instalação do balizamento noturno do aeródromo público de Belém Novo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 222/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08602 004503 33.50.43 1.5.00.001001 e 08602 004503 44.50.42 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025 - PROCESSO 25.0.000053639-6, objeto: registro de preços para a eventual

aquisição de mobiliário (cadeiras, longarinas, armários e poltronas) para atendimento das demandas do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 93.702.249/0001-20.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 29,46), ITEM 05 (R\$ 23,89), ITEM 06 (R\$ 23,89), ITEM 08 (R\$ 29,46), ITEM 11 (R\$ 30,33), ITEM 12 (R\$ 32,19), ITEM 15 (R\$ 33,88) e ITEM 16 (R\$ 33,88).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/07/2025 a 23/07/2026.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA.

CNPJ: 28.494.567/0001-80.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 27,67)

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/07/2025 a 23/07/2026.

FORNECEDOR: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.356.092/0001-08.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 36,75), ITEM 03 (R\$ 33,50), ITEM 04 (R\$ 25,18), ITEM 07 (R\$ 24,90), ITEM 10 (R\$ 23,30), ITEM 13 (R\$ 29,50) e ITEM 14 (R\$ 34,85).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 23/07/2025 a 23/07/2026.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2025 – PROCESSO 25.0.000087991-9, para a Aquisição de Persianas e portas de alumínio, com instalação, para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 23.0.000104245-9

CONTRATO SECON-PGM: 87206/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 95949/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressões e acréscimos de quantitativos e valores contratuais, conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS SUPRESSÕES:** As supressões realizadas no Contrato importam uma diminuição de R\$ 279.001,95 (duzentos e setenta e nove mil e um reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a uma redução de 41,44% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS:** O acréscimo realizado no Contrato corresponde a um aumento de R\$ 1.140,92

(um mil e cento e quarenta reais e noventa e dois centavos), o que representa um acréscimo de 0,17% (dezessete décimos por cento) em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:** Tendo em vista as alterações realizadas nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento, fica alterado o valor total do Contrato: 3.1.1 - As alterações representam a repercussão financeira negativa no valor total do contrato de R\$ 277.861,03 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e três centavos). 3.1.2 - A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato que era de R\$ 673.311,82 (seiscentos e setenta e três mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 391.623,11 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e onze centavos). 3.1.3 - As alterações realizadas no Contrato, conforme cláusula primeira e segunda deste instrumento, correspondem a uma redução de 41,27% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003-449051990000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 391.623,11 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e onze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 23.0.000104245-9

CONTRATO SECON-PGM: 87206/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 96446/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO: 1.1 - Retifica-se a Cláusula Terceira, itens 3.1.2, do IV Termo Aditivo (Contrato Registrado Secon nº 95949, SEI 34174491), conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "[...] passa a ser de R\$ 391.623,11 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e onze centavos)."

Leia-se: "[...] passa a ser de R\$ 395.450,79 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)."

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003-449051990000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 391.623,11 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e onze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2025 – PROCESSO 25.0.000022129-8, para a aquisição de materiais operacionais:

luvas PVC, registros, tomadas, pisos, forros, luminárias, portas, etc., entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

ITENS: 02 E 12.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITENS: 01, 07 E 11.

VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITENS: 03, 04, 05, 06, 08 E 10.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM: 09.

VENCEDOR: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA.

CNPJ: 48.936.631/0001-43.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000040492-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76974/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96554/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: INFISC INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 08.967.207/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 06/08/2025, totalizando 48 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 248/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/08/2025 a 05/01/2026.

VALOR: R\$ 506.579,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 -02235-449040-1

BASE LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

| | |
|--------------------|--------------------|
| 61.808.946/0001-73 | 61.818.938/0001-08 |
|--------------------|--------------------|

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000094454-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96562/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda, CNPJ nº 03.715.008/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

VALOR: R\$ 97.999,68 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2025

BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTENAPRAÇA

PROCESSO 25.0.000068448-4

O Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TURISMO E EVENTOS, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 05 (cinco) vagas existentes no segmento de Artes Plásticas do Brique da Redenção "Artenapraça", realizado aos domingos na Av. José Bonifácio, em Porto Alegre, conforme Lei nº 7.054/1992 e Lei 8.617/2000 e Instrução 013/1990, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 05 (cinco) vagas para expositores no segmento de artes plásticas do Brique da Redenção, realizado aos domingos na Av. José Bonifácio, em Porto Alegre/RS, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a legislação supracitada, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência às artes plásticas.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário *online* no seguinte endereço: <https://forms.gle/wcaBDgZapkBX791a9> das 08h do dia 18 de agosto de 2025 até as 00h00min (meia-noite) do dia 29 de agosto de 2025, ou se inscrever do dia 18 a 29 de agosto de 2025 das 15h às 16h30min, no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, localizada na Travessa São José, nº 455, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

2.2 Documentação para inscrição:

- I - Carteira de Identidade (ou outro documento de identidade com foto);
- II - Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração);
- III - Curriculum.

2.3 Cada Artista Plástico poderá se inscrever com uma técnica. Entende-se por técnica, o tipo de trabalho realizado pelo Artista, como, por exemplo, pintura acrílica, pintura a óleo, escultura, fotografia, xilogravura, etc.

2.4 A documentação entregue em local ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção pública será realizada no dia 05 de setembro de 2025, com início às 11h, no Instituto Federal do RS, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico em Porto Alegre/RS.

3.2 A comissão de seleção para o segmento de Artistas Plásticos do "Artenapraça" do Brique da Redenção será composta por 08 (oito) avaliadores, sendo 03 (três) membros da Comissão Deliberativa do Artenapraça, 03 (três) membros Artistas convidados e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE.

3.3 É vedada a participação na presente seleção de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos integrantes da comissão de seleção, bem como, vedada a que a Comissão de seleção seja composta por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de participante do certame.

3.4 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

- I - Criação (autoria);
- II - Técnica (qualidade);
- III - Conjunto (unidade de trabalho).

3.5 Atribuição das notas aos Artistas:

I - A cada critério, conforme item 3.4 (criação, técnica e conjunto) será creditado uma nota de 01 a 10, somando-se as notas de todos os avaliadores e dividindo-se pelo número dos mesmos;

II - A nota final do Artista será a média alcançada de todas as notas, sendo necessário para ser classificado que a média seja igual ou superior a 07 (sete);

3.6 Montagem do equipamento no local da seleção:

I - O material deverá ser montado das 09h às 11h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de avaliação. A retirada dos materiais será das 14h às 15h (dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado, a critério dos avaliadores);

II - O candidato deverá levar cavalete, mesa ou outro equipamento adequado para exposição do seu trabalho, ocupando um espaço máximo de 1,50mx1,00m, para expor o material a ser avaliado;

III - O material a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o trabalho, a mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);

IV - O candidato deverá efetuar a montagem do equipamento e aguardar, evitando a circulação no ambiente, até que todos se retirem do local de seleção até às 11h; devendo retornar para retirada dos trabalhos no horário acima citado ou informado no local;

V - A SMDETE não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

VI - É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto da seleção durante a realização da mesma;

3.7 Todas as notas individuais, definidas pelos avaliadores e demais informações de cada candidato, constarão no Processo supracitado, estando disponíveis para consulta mediante solicitação.

3.8 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial (DOPA) no dia 12 de setembro de 2025. Após este dia, fica aberto o prazo de recursos por 07 dias úteis.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na seleção.

4.2 Em caso de empate entre os classificados, fica estabelecido que será realizado sorteio para desempate.

4.3 Fica estabelecido que os locais a serem ocupados pelos expositores selecionados serão por ordem de classificação.

4.4 Em caso de haver mais classificados que a quantidade de vagas, estes ficarão como suplentes até o próximo Edital, com a finalidade de substituição das vagas que vierem a desocupar, obedecendo à ordem de classificação.

4.5 O resultado será registrado em planilhas pela Comissão de Seleção que poderão ser solicitadas pelo candidato, caso haja interesse.

4.6 Caso o aprovado não assuma o seu *box* na feira no prazo de 60 dias, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.

4.7 Transcorrido o prazo para recurso (07 dias) ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA a partir do dia 24 de setembro de 2025.

4.8 Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

5.2 As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não contrariem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da seleção.

5.3 É facultada à SMDETE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo de seleção.

5.4 Não serão fornecidas respostas ou informações verbalmente, durante o processo de seleção, devendo o interessado manifestar-se somente através do meio eletrônico, a seguir: *e-mail*: artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

5.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.

5.6 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do mesmo, e das cláusulas já estabelecidas.

5.7 Os resultados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/dopa.

5.8 O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.

5.9 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

5.10 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela secretaria, se os dados existirem em outro documento.

5.11 A SMDETE reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

5.12 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site* www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital.

5.13 Os dados pessoais dos candidatos serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo utilizados

exclusivamente para fins deste processo seletivo, com garantia dos direitos previstos em lei.

5.14 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000160354-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Dina Nunes Martins, CPF nº 000.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 377/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1026938. Alerta-se o interessado que, nos termos do Art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000160386-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Dina Nunes Martins, CPF nº 000.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 373/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1026895. Alerta-se o interessado que, nos termos do Art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000097957-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 45/2024 -24.0.000035000-8 - 29288008.

VALOR DA MULTA: R\$ 4,85.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000002163-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86

CONTRATO INICIAL: SECON 79163/2022

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021

TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96582/2025

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO 1.1 O presente Contrato fica prorrogado pelo período de 29/07/2025 a 28/07/2026, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato registrado na SECON sob o nº 79163/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 356/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste no percentual de 4,7 % incidirá sobre o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, acrescendo ao valor contratado R\$ 11.633,17 (onze mil seissentos e trinta e três reais com dezessete centavos) mensais, totalizando R\$ 139.598,02 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito mil reais e dois centavos) no período estipulado na Cláusula Primeira item 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram não alteradas pelo presente Termo Aditivo. 3.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 2º, Inciso III, da Medida Provisória nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 92438/2024

PROCESSO 24.0.000008201-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna pública a Errata do Extrato de Contrato registrado no SECON sob nº 92438/2024, com a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.335.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2024. No Edital divulgado no DOPA em 29/11/2024, Edição 7401:

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 21/11/2024 a 20/11/2025."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 21/11/2024 a 21/11/2025."

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 24.0.000108435-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 018/2025, para a contratação de empresa para execução de elaboração de projeto de reforma das instalações elétricas do CEPRIMA, conforme o descritivo do Projeto básico.

LOTE/ITEM: 01.

VENCEDOR: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.780.730/0001-80.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato é de 10 (dez) meses, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, da assinatura do Contrato.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143192-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONDOMINIO CRISTAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 554/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143192-3.

DISPENSA: 261/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 554/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000071589-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 96555/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

CNPJ: 57.597.351/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a SMED na demanda de manutenção predial na fachada do prédio antigo da SMED (Rua dos Andradas, nº 680, Bairro Centro, Porto Alegre/RS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 94.895,10.

ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501.002558.33903916-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000078766-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91278/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 96575/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 05 (cinco) meses a contar de 27/07/2025 e novo acréscimo quantitativo no valor de R\$ 93.920,80 (noventa e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Registro de Preço - Pregão Eletrônico 321/2023.

VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 93.920,80 (noventa e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), gerando um percentual de acréscimo de 25% do valor global, que passará para o total de R\$ 469.768,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33903987-1.550301001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000051305-1

CRENCIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CRENCIADA: COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DE TAPES LTDA, CNPJ nº 02.609.254/0001-37.

CONTRATO REGISTRADO: 95246/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 96477/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo quantitativo de 623 pacotes de biscoito doce e 1.750 pacotes de pão de cenoura fatiado da agricultura familiar.

VALOR: R\$ 184.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 3003 - MERENDA ESCOLAR.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000051361-2

CRENCIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CRENCIADA: TERRA LIVRE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ nº 10.568.281/0001-37.

CONTRATO REGISTRADO: 95125/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 96484/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 1.749 quilos de leite em pó, 375 litros de suco de uva integral, 187 quilos de feijão carioca e 4.731 quilos de filé de tilápia da agricultura familiar.

VALOR: R\$ 1.657.083,43.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 3003 - MERENDA ESCOLAR.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073822-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: IASMIN D'ORNELAS PONSI, CPF XXX.707.XXX-00.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96305/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 327/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: FUNCULTURA - 1003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-33.90.36.06-2.759.204.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 327/2025

PROCESSO 25.0.000073822-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073822-3.

CONTRATADO: IASMIN D'ORNELAS PONSI, CPF XXX.707.XXX-00, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-33.90.36.06-2.759.204.001.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000091997-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88124/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96551/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: ELMO ELÉTRO MONTAGENS LTDA.

CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1 – Retifica-se a Planilha de Custos constante no Anexo A do Contrato Registrado sob nº 88124/2024 (27222695), conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – Fica alterada a descrição do item 3.2 da

Planilha de Custos, conforme segue: - Onde se lê: "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TEATRO ELIS REGINA"; - Leia-se: "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TEATRO ELIS REGINA E CIRCUITOS DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DO PPCI DA USINA DO GASÔMETRO". 1.1.2 – A Planilha de Custos constante no Anexo A do Contrato passa a ser a planilha incluída no Documento SEI nº 34361533.1.2 – Retifica-se a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo Registrado sob nº 91959/2024 (30842956), conforme discriminado a seguir: 1.2.1 – Fica incluído o subitem 1.1.1 com a seguinte redação: "1.1.1 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 31/05/2024 até 26/12/2024." 1.3 – Retifica-se a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo registrado sob nº 95018/2025 (33361757), conforme discriminado a seguir: 1.3.1 – Fica incluído o subitem 1.1.1 com a seguinte redação: "1.1.1 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 27/12/2024 até 26/03/2025." 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica a vigência deste prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/05/2025, para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 27/03/2025 até 31/07/2025.

MODALIDADE: Carta Convite 007/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/07/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 1814 44905191.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000086755-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 96564/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.

OBJETO: 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 378/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 -1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000060595-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 96236/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Silvana Pereira Maciel, CNPJ 39.692.582/0001-50

OBJETO: Atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2025, durante 30 dias a contar da Ordem de Início

MODALIDADE: Inexigibilidade 332/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 2.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000034218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.228/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.501/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/08/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, negociado em 3,98%, para o período de 07/2024 a 06/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 315.910,56 (trezentos e quinze mil novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004018-1.6.00.501001-4501-33.90.39.88.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente

puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, beneficiada pelas Emendas Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Emenda Proposta nº | nº Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI |
|--------------------|--------------------|----------------|------------------|
| 36000612819202400 | 369/2025 | R\$ 200.000,00 | 24.0.000059061-0 |

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº da Emenda | Nº da Inexigibilidade | Valor Previsto | Processo SEI |
|--------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 660/2024 | 368/2025 | R\$ 100.000,00 | 25.0.000044451-3 |
| 348/2024 | 367/2025 | R\$ 250.000,00 | 25.0.000044446-7 |
| 904/2024 | 366/2025 | R\$ 100.000,00 | 25.0.000044458-0 |
| 1094/2024 | 365/2025 | R\$ 100.000,00 | 25.0.000044463-7 |
| 342/2025 | 364/2025 | R\$ 150.000,00 | 24.0.000143631-3 |

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96578/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos

munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 32º TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob Nº 82.192/2023 (22643917) consiste na inclusão da Portaria GM/MS Nº 6.914/ 2025 (34441824) c/c Portaria GM/MS Nº 7.199/ 2025 (34441860) c/c Portaria GM/MS Nº 7.207/ 2025 (34441900) que institui e disponibiliza incentivo de custeio para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do contrato permanece R\$ 15.780.645,17 (quinze milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). O valor excepcional e extraordinário para o recurso SRAG é de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4447.1.6.21.230001 4230.33.90.39.

BASE LEGAL: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93371/2024

PROCESSO 23.0.000135207-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 87.899/2024 com a empresa Nova Radicom Centro Clínico, CNPJ nº 14.309.593/0001-87, com vigência até 29 de dezembro de 2025. Na Edição 7425 - Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 do DOPA:

ONDE SE LÊ: VALORES: A Portaria SES Nº 614/2024 (30685924), de 08 de outubro de 2024, altera o anexo II da Portaria SES Nº 979/2023 (26192671), retificada pela portaria SES 1.025/2023 (26601933), para readequação de valores entre os prestadores de saúde. Fica o Município obrigado ao repasse, após assinatura do presente Termo Aditivo, do valor mensal de até R\$ 83.285,21 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) equivalente a um total de 333 procedimentos/mês, por mais 12 meses, de acordo com o previsto na Portaria SES Nº 614/2023.

LEIA-SE: VALORES: O valor estimado de repasse permanece inalterado.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000051886-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.042/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96541/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 29.511.607/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos hospitais municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os

laboratórios municipais de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses. A contar de 26/05/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5.529730%, referente a competência de maio/2024 a abril/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 6.869,16 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 718/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2022 a 18 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2026.

VALOR: total do Contrato passa a ser de R\$ 131.099,28 (cento e trinta e um mil noventa e nove reais e vinte e oito centavos) a contar de 26/05/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2025

PROCESSO 25.0.000075962-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público - Edital 009/2025, para a execução de Serviço de Unidade de Acolhimento adulto, componente de atenção residencial de caráter transitório da rede de atenção psicossocial, destinado a ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, no Município de Porto Alegre. Conforme necessidade do gestor, será firmado Termo de Colaboração em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/90, Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, Portaria nº 855, de 22 de agosto de 2012, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Portarias de Consolidação nº 003 e nº 006, de 28 de setembro de 2017, Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS – SUS 01/2001, aprovada pela Portaria GM/MS nº 095, de 26 de janeiro de 2001, Ordem de Serviço Municipal nº 18/2022, de 02 de setembro de 2022 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo Edital 009/2025 - Unidades de Acolhimento - UAs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_13.pdf

Anexo I - Modelo de Procuração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_1.pdf

Anexo II - Dec. de Não Inc. de de Cargo, Emp. Funç.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_2.pdf

Anexo III - Dec Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_3.pdf

Anexo IV - Declaração de Não-Impedimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_4.pdf

Anexo V - Dec de Cump. ao Art. 7º, Xxxiii Da Cf/88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_5.pdf

Anexo VI - Dec de Ciência dos Termos do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_6.pdf

Anexo VII - Orientações Gerais sobre Ambientação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_7.pdf

Anexo VIII - Resumo da Proposta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_8.pdf

Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_9.pdf

Anexo X Plano de Trab. - Doc. Desc. Assistencial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_10.pdf

Anexo XI - Plano de Aplicação dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562970_12.pdf

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000047241-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88390/2024.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 96572/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde e para o Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar das 07h do dia 14/04/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 88390/2024, relativo à prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº 222/2023, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 23.0.000047241-7.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 13 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de abril de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000059876-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.229/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.252/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2024 a 06/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 297/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VALOR: sem custos

BASE LEGAL: Art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicológico Ltda – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000005959-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005959-2.

OBJETO: acréscimo de valor em contrato de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 49.138,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253-3.3.90.39.05.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2024.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADAS: EMPRESA ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000008070-6.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000008070-6.

OBJETO: Fica concedido Reajuste pelo índice INCC-M em 19,91%, aplicado entre a data da proposta, 08/03/2022, e a Data Alvo, março/2025, deduzidos os apostilamentos anteriores, resultando em um índice 8,18%, sobre o saldo de R\$ 2.238.503,56, representando um aumento de R\$ 183.109,59.

ORIGEM DE RECURSOS: 183.109,59.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 21.10.000008070-6.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 006/2025

PROCESSO 25.10.000004092-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da dispensa em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Licenças de *Softwares Adobe Creative Cloud*, pelo período de um ano, para uso na Unidade de Comunicação Social do Dmae.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

DISPENSA 009/2025 - ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 25.10.000007910-6.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de inspeção da fabricação das comportas 11, 12 e 14 do Sistema de Proteção Contra Cheias, incluindo, mas não se limitando a: análise visual, testes funcionais, verificação de integridade estrutural, medições e emissão de relatórios técnicos conclusivos.

INÍCIO DA FASE DE LANÇES: 09 horas do dia 01/08/2025.

FINAL DA FASE DE LANÇES: 15 horas do dia 01/08/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000002507-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 137/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de levantamento topográfico nos seguintes endereços: rua Intendente Azevedo nºs 750, 718, 724, 730; rua Maria Spineli, nº 115 (área do lindeiro); rua Hugo Nelson Magalhães nºs 191, 201, 211 e 231; rua Zuzu Angel, nº 421 e rua Arthur Alberto Zanela, nº 350, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 512/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.199,72 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103.001218.44905180-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 23.14.000003384-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 103/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB..

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Termo de Apostilamento 002 ao Contrato PE 024/2022 - SECON 84347 (Doc. SEI 24597618) firmado em 26/07/2023, entre o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB e a empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55, que tem por objeto o reajustando o contrato de acordo com a cláusula quarta, item 4.4 e 4.5, passando de R\$ 3.669,96 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 4.646,15 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), mês, sendo, R\$ 55.753,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos, ano (conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - Ano de 2024 - Doc. SEI 33444557 e Planilha de Custos 34797079). A partir de 01 de agosto de 2025. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 14/03/2025 a 13/03/2026.

VALOR: R\$ 55.753,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039799900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000002860-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301681.

AUTUADO: Contieri & Cia LTDA - EPP, CNPJ 11.761.351/0001-31.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Conselheiro Xavier da Costa, 2677, Ipanema, 91760-030.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000001542-12.

AUTO DE INFRAÇÃO: 202530008.

AUTUADO: João Carlos Sorrentino, CPF XXX.XXX.540-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 412, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003031-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301486.

AUTUADO: Denise Gordo dos Santos, CPF XXX.XXX.780-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Faria Lobato, 9999, final da rua, Sarandi, 91110- 460.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002493-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301115.

AUTUADO: Claudemir Antonio Lazzaretti, CPF XXX.XXX.780-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2090, defronte, Santa Rosa de Lima, 91160-000.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.4440 UFMs.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 7 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000001392-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023300173.

AUTUADO: Wolmir Monteiro Boaventura, CPF XXX.XXX.380-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 412, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO

DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2023

PROCESSO 23.17.000002486-7

REGISTRO Nº 1263.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 17.132.982/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 029/2023, referente ao serviço de transportes com motorista, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do Contrato 029/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 13/09/2025 a 12/09/2026.

VALOR: O valor permanece em R\$ 302.505,84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 029/2023 e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 025/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO | AUTUADO | CPF/CNPJ | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-------------------|---------------------|--|---------------------------------|--------------------|---|
| 23.17.000001251-6 | 2022300879 | Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48 e Art. 52, III, § único. | Condomínio Edifício São Vicente | 06.095.779/0001-52 | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000001606-6 | 2022300852 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48 e Art. 52, IV, § único. | Márcio Roberto Machado da Silva | XXX.XXX.270-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000002002-0 | 2023300922 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48 e Art. 52, III, § único. | Roberto Peixoto Pereira | XXX.XXX.890-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000002143-9 | 2022301450 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48 e Art. 52, IV, § único. | Escouto e Souza Ltda | 26.665.659/0001-50 | Multa de 1.440 UFMs. |
| 21.17.000003103-0 | 2021301883 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48 e Art. 52, IV, § único. | Amanda Colarte Silva Vieira | XXX.XXX.040-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000001998-7 | 2023300953 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48 e Art. 52, III, § único. | Roberto Peixoto Pereira | XXX.XXX.890-XX | Multa de 720 UFMs. |

| | | | | | |
|-------------------|------------|--|----------------------------|----------------|--|
| 25.17.000002009-9 | 2025300370 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48 e Art. 52, III, § único. | Rafael Camardelli Rosa | XXX.XXX.020-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs. |
| 25.17.000001764-0 | 2025300200 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48 e Art. 52, IV, § único. | Júlio César Pinto Medeiros | XXX.XXX.320-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs. |
| 25.17.000001772-1 | 2025300222 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48 e Art. 52, IV, § único. | Júlio César Pinto Medeiros | XXX.XXX.320-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs. |

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.16.000021719-7

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para aquisição de brita nº 01, obtida através do Pregão Eletrônico 019/2025, com o prazo de validade de 01 (um) ano, conforme itens, marcas e valores abaixo relacionados:

| Almada Materiais de Construção Ltda - CNPJ 13.014.203/0001-89 | | | | | |
|---|-------------|---------|------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Brita nº 01 | m³ | 30 | R\$ 145,00 | R\$ 4.350,00 |

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações.

EDITAL DE ABERTURA 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME

PROCESSO 25.16.000021607-7

A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 001/2025 para contratação de estagiários;
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 001/2025 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> .

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS EQUIPE CIEE-RS.

EXTRATO DO CONTRATO 008/2025
PROCESSOS 25.16.000017712-8/25.16.000026045-9

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2025.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: O R dos Santos Junior Assessoria e Consultoria, CNPJ 28.030.197/0001-20.

OBJETO: O fornecimento de 3.000 lanches (suco 100% natural e bolinho tipo Ana Maria).

VALOR: R\$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004263 2.501.400.001 33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 047/2025
ABERTURA
PROCESSO 25.12.000001067-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a Ampliação e Retrofit da Sala TELECOM, conforme especificações constantes no Edital. O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/08/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor-Administrativo Interino.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 03º Bimestre de 2025. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2025 3B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_1.pdf

2025 3B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_2.pdf

2025 3B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_3.pdf

2025 3B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_4.pdf

2025 3B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_5.pdf

2025 3B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_6.pdf

2025 3B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_7.pdf

2025 3B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_8.pdf

2025 3B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_9.pdf

2025 3B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5725_ce_562870_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br